



Câmara Municipal de Linhares

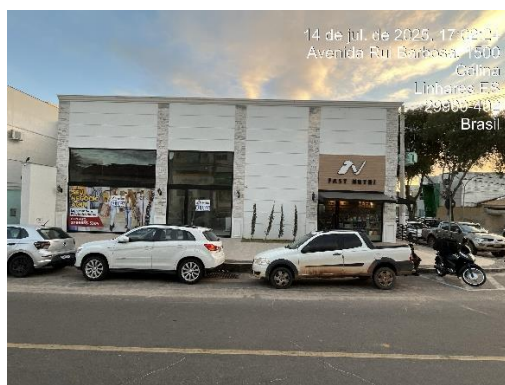
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 029/2025 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Segurança** indicando **ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO AO LONGO DA AVENIDA IBIRAÇU, BAIRRO COLINA**

- Segue Imagens do local:



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo, por meio dos setores competentes, a realização de estudos técnicos para viabilizar a implantação de estacionamento rotativo ao longo da Avenida Ibiracu, importante via comercial e de circulação da cidade.

A iniciativa se justifica diante das constantes dificuldades enfrentadas por motoristas para encontrar vagas de estacionamento, especialmente em horários de pico e dias úteis, quando o fluxo de pessoas e veículos se intensifica.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Além disso, é recorrente a ocupação prolongada das vagas por veículos que permanecem estacionados durante todo o expediente comercial, o que reduz significativamente a rotatividade e o acesso dos consumidores aos estabelecimentos da região.

O sistema rotativo, já adotado com sucesso em outras áreas da cidade, tem como objetivo aumentar a disponibilidade de vagas, estimular a rotatividade de veículos, favorecer o comércio local e organizar melhor o uso do espaço público.

A elaboração de um estudo técnico permitirá avaliar a viabilidade da medida, levando em consideração o fluxo de veículos, a demanda por vagas, a presença de comércios, instituições e demais elementos urbanísticos da Avenida Ibiracu.

Trata-se de uma medida de interesse coletivo, que poderá contribuir para melhorar a mobilidade urbana, reduzir conflitos no trânsito local e valorizar economicamente a região.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 15/07/2025 10:54

Checksum: **17F05ECD9C4E953C55DA68EAC59C518643CE05D845CAD0C4C8432296CE1628CA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.